



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 088/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 600.528,16, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Os recursos, oriundos do superávit financeiro de convênios estaduais, serão utilizados para o pagamento de indenizações e restituições referentes à devolução de saldos remanescentes dos convênios, assegurando a correta prestação de contas e a adequação orçamentária, conforme a Lei Federal nº 4.320/64. Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO